

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045

PROCESSO CEE N°: 1322/81 (vol.II) Reautuado em 03/11/1992
INTERESSADA : Dinair Walda Aires
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Desenho Geométrico e Geometria Descritiva" na FFCL de Penápolis
RELATOR : Cons.Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE N° 1531/92 - CETG "D" APROVADO EM 16/12/92
COMUNICADO AO PLENO EM 16/12/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis indica Dinair Walda Aires para lecionar, a partir do funcionamento do curso a disciplina "Desenho Geométrico e Geometria Descritiva", no Curso de Licenciatura em Matemática.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação AT/ET n° 1516/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Dinair Walda Aires para lecionar a disciplina "Desenho Geométrico e Geometria Descritiva" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 10 de dezembro de 1992.

a) Cons. Antônio Carbonari Netto
Relator

PROCESSO CEE N°: 1322/81

PARECER CEE N° 1531/92

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário R. N. de Sá, Arthur Roquete de Macedo, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 16 de dezembro de 1992

a) Cons. Yugo Okida
Presidente - CETG